

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.574/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento, do servidor público EVALDO JUNIOR DA SILVA SENA, Auxiliar Desportivo, mat. nº 2208, para a Prefeitura Municipal de São João da Barra, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 957/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.576/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento, da servidora pública CYNTHIA MARIA DA SILVA BOTELHO DIOGO, Professor I, mat. nº 5828, para a Prefeitura Municipal de São Fidélis, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 956/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.575/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento, da servidora pública GEILZA RIBEIRO GOMES VIANA, Professor I, mat. nº 5823, para a Prefeitura Municipal de São João da Barra, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 856/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.577/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento, da servidora pública MÔNICA DUARTE CATARINO DINIZ, mat. nº 8284, para a Câmara Municipal de Macaé, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 432/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.578/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para o órgão cedente, do servidor público LUCIANO NOGUEIRA VIZINHO, mat. nº 5120, para a Câmara Municipal de Quissamã, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 1274/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.579/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento, do servidor público GUILHERME RODRIGUES PACHECO, Assistente Administrativo, mat. nº 5112, para a Câmara Municipal de Rio da Ostras, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 1314/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.580/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento, do servidor público RICARDO TRINDADE CARNEIRO DA SILVA, Assistente Executivo, mat. nº 2072, para a Prefeitura Municipal de São João da Barra, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 620/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.581/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Permutar os servidores públicos abaixo relacionados, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
8319	Amaro Caldeira da Cruz Junior	Auxiliar Administrativo	16.272	Jones da Conceição Sales	Auxiliar de Secretaria

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.626/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Despacho proferido nos autos judiciais nº 0000833-48.2006.8.19.0084,

RESOLVE: Demitir o servidor público CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEITE, mat. 447, do cargo público de Guarda Civil Municipal de Quissamã, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.625/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor público CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEITE, mat. 447, do cargo comissionado de Assessor Especial de Governo – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

IPTU 2021

PAGANDO A COTA ÚNICA, VOCÊ GANHA DESCONTO

ENTREGA DO IPTU

De segunda a sexta, de 9h às 17h

A entrega será no hall do auditório na sede da Prefeitura

